



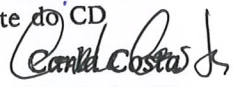
**Declaração de Pagamentos em Atraso
existentes em 31/12/2015
(Lei n.º 8/2012, art.º 15.º, n.º 1, b)**

Ministério: Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
Instituição: INSTITUTO DE INFORMÁTICA, I.P.

Sem pagamentos em atraso a declarar.


Paula Salgado

Presidente do CD
João Sequeira
Vice-Presidente do CD


Carla Costa
Vogal do CD

Data de emissão da Declaração: 14.04.2016